

140/55

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **21 de outubro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **Itaquí-Santiago-Ijuí-Panambi-Carazinho** (.....), integrante do trecho **Encruzilhada-Santiago**..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca..... **0**..... e a estaca..... **500**..... na extensão de **10 km**..... e constante dos desenhos números **PEET.1732/55; PEET.1733/55; PEET.1734/55; PEET.1735/55; PEET.1736/55; PEET.1737/55; PEET.1738/55; PEET.1739/55; PEET.1740/55; PEET.1741/55; PEET.1742/55 e PEET.1743/55**..... que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **28** de **novembro**..... de 19**55**..

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. **1.640/55**
JMF/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional